



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE IRATI – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0789/2023 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

I – Alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;

II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;

III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;

IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

V – Inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE IRATI

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IRATI

O município de Irati teve o início de sua colonização em 1946, na antiga Barra Grande, com a chegada de um grupo de desbravadores, oriundos do rio Grande do Sul e litoral do Estado de Santa Catarina.

Eram famílias pioneiras em busca de novas terras devido à concentração populacional no município de origem e a improdutividade das terras para o cultivo advindo da erosão constante e não correção do solo.

Através da Lei Estadual nº 66/64 de 06 de março de 1964, Irati passou a



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

categoria de distrito de Quilombo - SC, e emancipou-se em 09 de janeiro de 1992, pela Lei Estadual nº. 8528/92. Atualmente o município possui apenas distrito que é sede e conta com 13 comunidades na zona rural: Linha Jacutinga, Linha Cordasso, Vila flor, Linha Esperança, Linha Conceição, Linha Sete de Setembro, Linha Jordaninho, Linha São Gabriel, Linha São Pedro, Linha Santo Antonio, Linha Flor da Serra, Linha Barra Escondida e Linha Laranjal (esta última é comunidade desmembrada do município de São Lourenço do Oeste).

O município de Irati - SC localiza-se na microrregião Oeste do Estado e faz parte da AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina).

O município de Irati limita-se: Ao NORTE com São Lourenço do Oeste, ao SUL com Irati, ao LESTE com Formosa do Sul, ao OESTE com Sul Brasil e Campo Erê.

Sua extensão territorial é de 79,0 Km², seu relevo é composto por planalto de regiões planas, outras onduladas e montanhosas de formação basáltica.

A população do município de Irati, segundo dados do IBGE (2017) é de 1.984 habitantes, perfazendo uma média de cinco pessoas por família.

A origem da população de Irati é de caráter misto, com predominância de italianos, alemães, caboclos e um baixo percentual de poloneses.

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Neuri Meurer

Vice-Prefeito: Alcir Ferrari

Endereço da Prefeitura: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, CEP: 89856-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Telmiro Bodanese, 127 - Centro, CEP: 89856-000

Data de criação: 9 de janeiro de 1992

Data de instalação: 9 de janeiro de 1992

Data do aniversário: 09 de janeiro

Lei de criação: 8.528 de 9 de janeiro de 1992

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.irati.sc.gov.br>

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 1.903 eleitores (fonte: IBGE / ano 2017)

IDHM: 0,707 (fonte: PNUD / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,0624731 (fonte: SEF - SC / ano 2011)

PIB: R\$32.960.700,00 (fonte: IBGE / ano 2015)

População: 1.984 habitantes (fonte: IBGE / ano 2017)

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.irati.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Localização Geográfica: 26°39'27 S, 52°53'48 W

Altitude: 438 metros

Município de origem: Quilombo

Municípios limítrofes: São Lourenço do Oeste, Formosa do Sul, Jardinópolis, Sul Brasil, Saltinho.

Distância até a Capital do estado: 453 Km

Área: 69.802 km² (fonte: IBGE)

Gentílico: Iratiense

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.irati.sc.gov.br/>

Índices

Liquidez Imediata	Disponibilidades	R\$ 5.588.779,95	3,07
	Passivo Circulante	R\$ 1.817.923,04	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 6.718.133,25	3,70
	Passivo Circulante	R\$ 1.817.923,04	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 5.829.830,71	3,21
	Passivo Circulante	R\$ 1.817.923,04	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 6.739.697,55	1,87
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.599.896,09	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R\$ 26.791.647,00	7,44
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.599.896,09	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.599.896,09	0,13
	Ativo Total	R\$ 26.791.647,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R\$ 1.817.923,04	0,50
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.599.896,09	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de Irati é 3,07%.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de Irati é de 3,70%.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de Irati é de 3,21%.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de Irati é de 1,87%.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de Irati é de 7,44%.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de Irati é de 0,13%.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de Irati é de 0,50%.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.077.273,31	11.381.727,59	9.998.855,69	47,44	-1.382.871,90	-6,56
2º Quadrimestre	21.652.229,29	11.692.203,82	10.422.956,32	48,14	-1.269.247,50	-5,86
3º Quadrimestre	22.835.839,49	12.331.353,32	10.904.408,00	47,75	-1.426.945,32	-6,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

PODER LEGISLATIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	21.077.273,31	1.264.636,40	662.782,93	3,14	-601.853,47	-2,86
2º Quadrimestre	21.652.229,29	1.299.133,76	644.854,17	2,98	-654.279,59	-3,02
3º Quadrimestre	22.835.839,49	1.370.150,37	601.594,37	2,63	-768.556,00	-3,37

Fonte: Relatórios Gestão Fiscal sobre despesa com pessoal do sistema do município de Irati SC.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Irati não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.150.185,31	3.384.029,65	0,00	0,00
2º Quadrimestre	21.799.061,29	3.487.849,81	0,00	0,00
3º Quadrimestre	23.072.563,49	3.691.610,16	1.500.000,00	6,50

Fonte: Relatório Demonstrativo de Operação de Crédito do sistema do município.

O Município de Irati adquiriu operações de crédito no ano de 2023, sendo o valor de R\$ 1.500.000,00 representando 6,50% da RCL.

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	21.150.185,31	25.380.22,37	-2.947.268,05	-13,93
2º Quadrimestre	21.799.061,29	26.158.873,55	-3.701.832,21	-16,98
3º Quadrimestre	23.072.563,49	27.687.076,19	-3.480.724,20	-15,09

Fonte: relatório demonstrativo da dívida consolidada líquida do sistema do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	4.025.787,50	3.683.289,40	-342.498,10	91,49
2º Bimestre	8.051.575,00	7.134.404,60	-917.170,40	88,61
3º Bimestre	12.077.362,50	11.207.763,54	-869.598,96	92,80
4º Bimestre	16.103.150,00	15.451.818,53	-651.331,47	95,96
5º Bimestre	20.128.937,50	18.891.185,28	-1.237.752,22	93,85
6º Bimestre	24.154.725,00	26.508.143,28	2.353.418,28	109,74

Fonte: relatório de metas do sistema do município.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2023, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando em aproximadamente 2 milhões a meta prevista, o que representa 109,74% de atingimento da meta.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.386.568,26	29,68
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	5.379.668,06	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.006.900,20	4,68

Fonte: Relatório do sistema do município.

No Exercício de 2023 o Município aplicou 29,68% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Demonstrativo da aplicação em Saúde

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.683.739,54	18,11
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	3.051.137,11	15
Valor acima/abaixo do Limite	632.602,43	3,11

Fonte: relatório do sistema do município.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB 2023

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2023	18.136,74
Recurso inicial aplicado	18.136,74

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2023

Receita Arrecadada FUNDEB	1.797.128,42
Rendimento	29.611,30
Pagamentos	1.795.692,77
Pagamentos superávit	18.136,74

Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 1.765.863,42, que representa 98,24% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Os recursos do superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 18.136,74, foram aplicados no primeiro quadrimestre de 2023, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024..

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO 2023- CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

ENTE	ÓRGÃO	Nº DO CONVÊNIO	DATA DA ASSINATURA	VALOR PRESVISTO PARA O CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	DESPESAS LÍQUIDAS	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE
UNIÃO	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	903019/2023	18/12/2023	382.000,00	18.000,00	382.000,00	0,00	382.000,00	400.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 17627/2023 (Transferência Especial Voluntária - TEV)	08.12.2023 (CADASTRO)	350.000,00	60.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	410.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 15790/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	11/12/2023 (portaria conjunta SGG-SEF 015/2023)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,0	
ESTADO	SECRETARIA DE	SCC	25/10/2023	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,0	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	ESTADO DA CASA CIVIL	14751/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	(cadastro)								
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 14571/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	23/10/2023 (cadastro)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SCC 14565/2023 (Transferência Especial Voluntária-TEV)	23/10/2023 (cadastro)	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	SAR 1187/2023 (Transferência Especial)	15/06/2023 (cadastro)	150.000,00	11.316,26	150.000,00	0,00	150.000,00	161.316,26		

*Salienta-se que as transferências especiais não são convênios, é uma forma de repasse criada pela Portaria 321/2021 pelo Estado de Santa Catarina, não há assinatura de contrato, apenas publicação de portarias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Decreto 151/2023 de 14 de julho de 2023

Declara situação de emergência nas áreas do município de Irati afetadas por vendaval (COBRADE – 1.3.2.1.5) IN/MI nº36/2020 e dá outras providencias. Com as perdas significativas em algumas propriedades rurais das linhas Laranjal, Esperança, Canarinho, Sete de Setembro, Santo Antônio e Jacutinga – Interior do Município.

Prazo de 180 dias.

Não houve empenhos

Decreto 206/2023 de 03 de novembro de 2023

Declara situação de emergência nas áreas do município de Irati afetadas por chuvas intensas (COBRADE – 13.2.1.4) portaria nº260, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providencias. Com as chuvas ocorridas no dia 02 e 03 de novembro de 2023, que provocaram enxurradas e alagamentos nas encostas do rio pesqueiro, principalmente nas encostas do Rio Barra Grande o qual corta o perímetro urbano.

Prazo de 180 dias.

Não houve empenhos

Decreto 111/2023 de 22 de maio de 2023

Declara situação de emergência em saúde pública, no âmbito do Município de Irati SC, em razão do alto índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti e em decorrência da transmissão epidêmica do vírus da dengue.

Prazo de 180 dias

Não houve empenhos

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Esta controladoria acompanha as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes às contas municipais. As recomendações e ressalvas foram analisadas pela municipalidade e buscaram adotar medidas para serem sanadas.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). – ACRESCENTARAM

As metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Irati/SC temos:

Meta 1: que está sendo executada.

Meta 2: a mesma está sendo executada.

Meta 3: compete a rede estadual de ensino.

Meta 4: está em execução, sendo que sempre houver demanda para o atendimento referente a meta o mesmo será oferecido dentro das condições necessárias ao educando.

Meta 5: está em execução, sendo que a mesma estará sendo realizada durante a vigência do plano, pois esta relacionada a alfabetização. As estratégias que ainda não foram cumpridas estão em tempo hábil.

Meta 6: sobre a educação integral, está sendo executada.

Meta 7: sobre o aprendizado adequado na idade certa, a mesma está em execução, sendo que algumas estratégias ainda não foram concluídas mas estão em tempo hábil para conclusão.

Meta 8: sobre a escolaridade média está sendo executada.

Meta 9: Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos está sendo executada pois ao município cabe apoiar e oferecer transporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Meta 10: Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional está sendo executado, porém ao município cabe apenas apoiar, incentivar e fomentar matrículas.

Meta 11: Meta sobre educação profissional: está sendo executada, pois ao município cabe apenas apoiar.

Meta 12: Meta sobre a educação superior: está sendo executada, pois cabe ao município incentivar e fomentar as matrículas.

Meta 13: Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior está em execução, pois ao município apoiar e divulgar.

Meta 14: Meta sobre Pós-Graduação. Não aplicável para o município, pois ao município cabe incentivar, apoiar e divulgar.

Meta 15: Meta sobre a Formação de Professores. Executado totalmente.

Meta 16: Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores. Executado totalmente. Dos professores efetivos da rede municipal de educação 100% possui pós-graduação.

Meta 17: Meta sobre a Valorização do Professor: O Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Irati/SC foi elaborado no decorrer do ano de 2017 e aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017. Sendo que o plano garante aos servidores do Magistério o piso nacional como base. Executado totalmente.

Meta 18: Meta sobre o Plano de Carreira Docente: O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017. Executado totalmente.

Meta 19: Meta sobre a Gestão Democrática: Executado totalmente.

Meta 20: Meta sobre o Financiamento da Educação: Não aplicável para o município.

As metas que estão em execução estão sendo cumpridas, devem ser executadas durante toda a vigência do plano nacional de educação, sendo que o mesmo tem duração até 2025. Deste modo, pode se dizer que foi conseguido cumprir a maioria das metas e estratégias, sendo realizado de forma satisfatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS**

Não houve outras solicitações.

IRATI SC, 28 de Fevereiro de 2024.

MARINA ZUANAZZI

Controladora Interna